



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/85/2001, do Executivo, que disciplina o fornecimento de medicamentos em situações de emergência a pessoas carentes e dá outras providências, proposta por um grupo de vereadores.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de dezembro de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda
José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire
José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 8º, DO PROJETO DE LEI CM / 85 / 2001, QUE DISCIPLINA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA A PESSOAS CARENTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 8º, do Projeto de Lei CM / 85 / 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde manterá sistema de fiscalização quanto à efetiva destinação de medicamentos entregues aos cidadãos carentes através da presente Lei, a fim de evitar desfio de finalidade ou transferência a terceiros que não preencham os requisitos de atendimentos”.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 26/12/2001
Presidente

Retirada pelos
autores.
S.S. 08/01/2002
[Signature]

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 26/12/2001
Presidente

Ituiutaba Sala das Sessões, em 26 de Dezembro de 2001.

[Multiple handwritten signatures in blue ink, including a prominent one that reads 'José Lourenço Freire']